

PORTARIA MUNICIPAL nº 370/2026

TORNA-SE SEM EFEITO A PORTARIA Nº 366/2026, QUE NOMEOU A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL THAIS JANAINÉ KUHN PARA O CARGO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 366/2026, que nomeou a Servidora Pública Municipal **THAIS JANAINÉ KUHN** para o cargo de *Atendente de Farmácia*, em razão da desistência da mesma, conforme requerimento em anexo, e também pela não apresentação da documentação exigida no item 11.2 - letra C e 11.2 - letra E de Edital 01/2025.

Art. 2º - A presente Portaria atende recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelece o Ofício Circular DCF nº 09/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 29 de setembro de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento